



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública estadual o Lions Clube de Tijucas e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Lions Clube de Tijucas, com sede no Município de Tijucas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	TIJUCAS	LEIS
.....		
	Lions Clube de Tijucas	
.....		

” (NR)

-
-

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Lions Clube de Tijucas, com sede no Município de Tijucas, tendo em vista que a referida entidade atua em áreas humanitárias e seus voluntários realizam ações de saúde mental, assistência a desastres, apoio a idosos e a pessoas com deficiência.

Ante o exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 16/07/2026,
às 12:16.
